

LEI Nº 2106 DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS ORQUIDÓFILOS OCTAVIO BERTONCINI.

O Prefeito de Orleans, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, Associação Amigos Orquidófilos Octavio Bertoncini, inscrita no CNPJ de número 04.127.334/0001-81, com sede na Rua Antonio Zanini, Nº 85 - Bairro Centro - Município de Orleans - Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR JOSÉ BRATTI  
Prefeito Municipal

CHARLENE CRUZETTA  
Secretária de Administração